

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Andirá - PR

Região de Saúde: 18ª RS Cornélio Procópio

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 01/04/2022 09:08:49

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica e especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o funcionamento do CAPS-I - Centro de Atenção Psicossocial.	Nº de profissionais atuando de acordo com a Portaria nº 336/2002 - 100%	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da equipe completa e local apropriado.								
1.1.2	Fortalecer o vínculo entre UBS e CAPS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Reuniões mensais para discutir os casos.								
1.1.3	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;								
Ação Nº 2 - Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.								
1.1.4	Manter 02 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	Nº de médicos do Programa mais médicos - nº absoluto.	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Alimentação do Sistema a manutenção de 02 médicos no município pelo Programa mais médico.								
1.1.5	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal	Nº de Procedimentos realizados - Atendimento bucal em 100% das gestantes da rede SUS.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Assegurar provisão de material e equipamentos.								
1.1.6	Implantação de uma Academia da Saúde	Nº de Academia de Saúde a ser implantada	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos para implantação da academia através de emenda parlamentar.								
1.1.7	Manter os procedimentos realizados via consórcio intermunicipal de Saúde	Nº de procedimentos realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.	-	-	Número	100	0	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISNOP.								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para os pacientes.								
1.1.8	Buscar vagas na casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial.	Nº de usuários atendidos nas casas de apoio de Londrina e Curitiba de acordo com o solicitado.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manutenção da casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial em Londrina e Curitiba.								
1.1.9	Oferecer transporte para tratamento fora do domicílio.	Nº de usuários atendidos de acordo com a demanda solicitada.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes em tratamento.								
1.1.10	Reformas e ampliações de 03 UBS	Reforma de 03 UBS	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fazer projetos, viabilizar os recursos de reforma e ampliação das UBS: Santa Inês, Timburi e Industrial.								
1.1.11	Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS	Construção	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear recursos para construção, fazer projeto.								
1.1.12	Manter o atendimento com equipe multiprofissional, como apoio à estratégia saúde da família - NASF	Nº de atendidos pela equipe multiprofissional do NASF.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações do NASF.								
1.1.13	Atendimento integral de pré-natal 100%	Nº mínimo de 6 consultas durante a gestação, sendo a primeira consulta até 20ª semana de gestação.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a contratação dos obstetras, para um atendimento mais especializado.								
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento das consultas de pré-natal, facilitando o acesso às gestantes.								
Ação Nº 3 - Realização de Teste rápido, nos três trimestres de gestação.								
Ação Nº 4 - Realização do teste da mãezinha.								
Ação Nº 5 - Atendimento integral ao pré natal								
1.1.14	Oferta de consultas com urologista	Números de homens atendidos por ano. - número absoluto.	360	-	Número	360	360	Número
Ação Nº 1 - Realização de consultas com urologista no município, facilitando o acesso.								

1.1.15	Oferta de exames de mamografia em mulheres de 35 a 69 anos de idade.	Números de exames de mamografia realizadas por ano. - Aumento de 0,3% por ano	0,00	-	Proporção	0,40	0,40	Proporção
Ação Nº 1 - Oferta de exames na rede pública.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha Outubro rosa.								
1.1.16	Oferta de exames citopatológicos para mulheres.	Números de exames citopatológicos coletas no ano. - Aumento de 0,3% por ano	-	-	Proporção	0,60	0,60	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coleta de exames citopatológicos em todas as UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres com alteração no exame.								
Ação Nº 3 - Realizar campanha Outubro Rosa.								
1.1.17	Manter consultas com Ginecologista.	Nº de mulheres atendidas pelo ginecologista por ano - número absoluto.	1.960	-	Número	1.920	1.960	Número
Ação Nº 1 - Manter contratação de médico ginecologista para atendimento das mulheres.								
Ação Nº 2 - Realizar concurso público para vaga de ginecologista.								
1.1.18	Manter atendimento com Pediatra	Nº de crianças atendidas Diminuição de taxa de mortalidade infantil. - número absoluto	1.800	-	Número	1.800	1.800	Número
Ação Nº 1 - Manter contratação de médico pediatra para atendimento de crianças.								
Ação Nº 2 - Realizar concurso público para vaga de pediatra.								
1.1.19	Realizar palestras de prevenção e promoção da saúde no âmbito escolar.	Números de palestras realizadas nas escolas - número absoluto	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Palestras educativas com pais e alunos, ações de prevenção saúde bucal								
Ação Nº 2 - Abordar temas estipulados pelo Programa Saúde na Escola.								
1.1.20	Desenvolver atividade coletiva com os idosos, abordando temas sobre saúde mental, diabetes, hipertensão.	Números de atividades - Número absoluto	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar grupos de conversas e atividades em todas as Unidades de Saúde, mensalmente.								
1.1.21	Realizar vacinação de idosos	Número de idosos imunizados - 95%	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir cobertura vacinal, realizar educação e saúde, melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de urgências, com adequação do SAMU e pronto-socorro, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a rede de urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter Base Local SAMU-192, com equipe básica.	Nº de base do SAMU - Número absoluto	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato via CISNOP, visando manter o Serviço de atendimento.								
2.1.2	Manter o contrato com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá, para atendimentos de urgência e emergência.	Nº de atendidos pelo Pronto Socorro - 100%	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratação e fiscalizar o atendimento prestado.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir acesso ao CAPS-AD	Números de pacientes encaminhados. - 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar usuários para atendimento no CAPS AD.								
Ação Nº 2 - Busca ativa e acompanhamento dos pacientes em tratamento.								
Ação Nº 3 - Interlocução entre UBS e CAPS AD.								
Ação Nº 4 - Viabilizar transporte.								
3.1.2	Implementar o trabalho em rede.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Palestras educativas, trabalho em conjunto com as diversas secretarias do município.								
3.1.3	Manter contrato com comunidades terapêuticas.	Número de usuários encaminhados para a comunidade terapêutica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar usuários para internação.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso da população à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS	Números de usuários atendidos - 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da Farmácia Básica, aquisição de medicamentos contidos na Remume.								
4.1.2	Ampliar a Assistência farmacêutica	Quantidade de medicamentos disponíveis.	-	-	-	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ações de atenção farmacêutica no "Melhor em casa"								
4.1.3	Manter a estrutura física da farmácia municipal	Número de equipamentos e matérias permanentes adquiridos. (mesas, cadeiras, prateleiras, armários, computador, impressora)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliário, utilizar os recursos de investimento IOAF e QUALIFAR-SUS para estruturar a farmácia								
4.1.4	Implementar o funcionamento da farmácia móvel.	Número de farmácia móvel municipal - número absoluto.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Distribuição de medicamentos, nas UBS.								

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica); integração das equipes com a Atenção Básica em Saúde/Estratégia de Saúde da Família, na promoção, prevenção, controle e recuperação das doenças transmissíveis, não transmissíveis imunopreveníveis, emergentes e reemergentes

OBJETIVO Nº 5.1 - Atingir as metas dos indicadores resultantes dos agravos por doenças transmissíveis de interesse da vigilância em saúde, enfrentando com eficácia e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar coleta de água conforme as pactuações do VIGIÁGUA	Número de amostras de água coletadas para análises de cloro, turbidez, microbiológica e físico-química 100%	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coletas de água de consumo humano no SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e SAI (Sistema de Abastecimento Individual)								
5.1.2	Realizar ações de Vigilância Sanitária conforme os eixos pactuados	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município anualmente 100%	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária								

Ação Nº 2 - Realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária de elencos I e II									
Ação Nº 3 - Licenciamento Sanitário a estabelecimentos inspecionados ou prévia à inspeção, conforme o grau de risco e resolução vigente									
Ação Nº 4 - Atividades educativas para a população e setor regulado.									
Ação Nº 5 - Atendimento a denúncias.									
Ação Nº 6 - Coleta e envio de amostras para análise de qualidade e controle de zoonoses, quando necessário (alimentos, produtos, medicamentos e animais).									
Ação Nº 7 - Aprovação de projeto arquitetônicos.									
Ação Nº 8 - Instauração de Processo Administrativo Sanitário.									
5.1.3	Eliminar ou reduzir os agravos em Saúde do Trabalhador	Número de notificações de agravos com o campo ocupação preenchido com CBO correspondente, na versão disponibilizada pelo SINAN. 100% Riscos à Saúde do Trabalhador encontradas durante inspeção sanitária de rotina 100%	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar riscos à saúde do trabalhador durante inspeção sanitária.									
Ação Nº 2 - Solicitar adequações para eliminar riscos de acidente de trabalho.									
Ação Nº 3 - Investigação de acidente de trabalho envolvendo menor, amputação e morte.									
5.1.4	Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	Número de atendimentos e ações realizadas 100%	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca ativa por meio de atendimento a denúncias e trabalho de campo.									
Ação Nº 2 - Ações educativas população e Setor Regulado (captura, orientações durante a inspeção da localidade e entrega de material informativo impresso para prevenção de acidentes e controle)									
5.1.5	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	Número de ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue 80%	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inspecionar imóveis (número de imóveis = , meta programa = imóveis nos seis ciclos)									
Ação Nº 2 - Eliminar os focos positivos.									
Ação Nº 3 - Inspecionar os pontos estratégicos quinzenalmente.									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas junto à população e setor regulado.									
Ação Nº 5 - As borracharias são responsáveis pelo descarte dos pneus através de contratação empresa especializada ou outros meios definidos pela Secretaria do Meio Ambiente.									
Ação Nº 6 - Realização de aplicação de veneno, Perifocal a cada 30 (trinta) dias nas borracharias, no segundo ciclo do P.E.(Ponto estratégico).									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes. (Bloco MAC)

OBJETIVO Nº 6.1 - Proporcionar atendimento integral aos usuários, mantendo a referencia e a contra referencia através de exames e consultas especializadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter Consorcio (CISNOP)	- Número de pacientes atendidos em especialidades - Número de Consorcio - número absoluto.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato com o CISNOP.								
Ação Nº 2 - - Ampliar o acesso aos exames e consultas especializados.								
6.1.2	Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados	Números de pacientes em tratamento fora de domicilio.	-	2021	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transportes de pacientes para TFD / CENTRAL DE LEITOS / HEMODIALISES /ONCOLOGIA E OUTROS								

DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social. (Bloco Gestão do SUS)

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento do Controle Social, através de reuniões, capacitações e Educação em Saúde através do Planejamento e disseminação das informações buscando desta forma a autonomia para a Gestão em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter o Conselho Municipal de Saúde	Número de unidade administrativa mantida. - número absoluto	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastro no SIACS/MS, manter o espaço físico do CMS.								
7.1.2	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões anual - número absoluto	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões mensais.								
7.1.3	Conferências Municipais de Saúde	Realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos - número absoluto.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - -Realização de reuniões mensais.								
7.1.4	Manutenção da Ouvidoria Municipal	Ouvidoria mantida	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Treinamento continuado dos trabalhadores, e execução dos serviços.								

DIRETRIZ Nº 8 - Enfrentamento a pandemia da Covid-19 e enfrentamento a cenários epidêmicos.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da Covid-19 visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	Redução da taxa de transmissão (R0)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento;								
Ação Nº 2 - Desenvolver capacitações aos profissionais de saúde quanto ao acolhimento de casos suspeitos, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos na atenção primária;								
Ação Nº 3 - Elaborar material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo Covid-19;								
Ação Nº 4 - Garantir EPIs, insumos e medicamentos para a equipe de saúde e para atendimento à pacientes suspeitos de infecção pela Covid-19;								
Ação Nº 5 - Monitorar quantidade de insumos e equipamentos disponíveis em estoque, incluindo medicamentos e EPIs para atendimento a pacientes suspeitos de infecção pela Covid-19;								
Ação Nº 6 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos, disponibilizando máscara cirúrgica e isolamento em sala reservada e ventilada;								
Ação Nº 7 - Identificar todas as pessoas que tiveram ou tem contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;								
Ação Nº 8 - Realizar adequação física necessária para atendimento de pacientes com síndromes respiratórias;								
8.1.2	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios. (GAL)	Redução taxa de transmissão 100%	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificação de todos os casos suspeitos Fortalecer as ações para a detecção, notificação, investigação e monitoramento.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	100,00
	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	80,00
122 - Administração Geral	Manter Base Local SAMU-192, com equipe básica.	1
	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1
	Manter Consorcio (CISNOP)	1
	Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS	100,00
	Garantir acesso ao CAPS-AD	100,00
	Manter o contrato com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá, para atendimentos de urgência e emergência.	100,00
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	12
	Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados	100,00
	Ampliar a Assistência farmacêutica	10,00
	Implementar o trabalho em rede.	12
	Manter a estrutura física da farmácia municipal	100,00
	Conferências Municipais de Saúde	1
	Implementar o funcionamento da farmácia móvel.	1
	Manutenção da Ouvidoria Municipal	1
	Reformas e ampliações de 03 UBS	3
	Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS	1
	Manter consultas com Ginecologista.	1.920
Manter atendimento com Pediatra	1.800	
301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento do CAPS-I – Centro de Atenção Psicossocial.	100,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	100,00
	Garantir acesso ao CAPS-AD	100,00
	Fortalecer o vínculo entre UBS e CAPS	12

	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratorios. (GAL)	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados	90,00
	Manter 02 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	2
	Implementar o funcionamento da farmácia móvel.	1
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal	100,00
	Implantação de uma Academia da Saúde	1
	Oferecer transporte para tratamento fora do domicílio.	100,00
	Manter o atendimento com equipe multiprofissional, como apoio à estratégia saúde da família - NASF	100,00
	Atendimento integral de pré-natal 100%	100,00
	Oferta de consultas com urologista	360
	Oferta de exames de mamografia em mulheres de 35 a 69 anos de idade.	0,40
	Oferta de exames citopatológicos para mulheres.	0,60
	Manter consultas com Ginecologista.	1.920
	Manter atendimento com Pediatra	1.800
	Realizar palestras de prevenção e promoção da saúde no âmbito escolar.	12
	Desenvolver atividade coletiva com os idosos, abordando temas sobre saúde mental, diabetes, hipertensão.	12
	Realizar vacinação de idosos	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter Consorcio (CISNOP)	1
	Manter o contrato com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andará, para atendimentos de urgência e emergência.	100,00
	Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados	100,00
	Manter contrato com comunidades terapêuticas.	100,00
	Manter os procedimentos realizados via consórcio intermunicipal de Saúde	100
	Buscar vagas na casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar coleta de água conforme as pactuações do VIGIÁGUA	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária conforme os eixos pactuados	100,00
	Eliminar ou reduzir os agravos em Saúde do Trabalhador	100,00
	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	80,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratorios. (GAL)	100,00
	Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	100,00
	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	13.698.885,00	2.035.990,36	149.947,32	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00	17.084.822,68
	Capital	N/A	267.957,20	20.136,59	394.445,82	N/A	N/A	N/A	N/A	682.539,61
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.625.378,87	849.342,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.474.720,87
	Capital	N/A	66.000,00	1.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	67.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	10.292,91	25.410,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.702,91
	Capital	N/A	N/A	45.624,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.624,23
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	259.494,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	259.494,85
	Capital	N/A	2.438,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.438,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	436.229,52	310.441,03	15.902,00	N/A	N/A	N/A	N/A	762.572,55
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	2.258,93	N/A	N/A	N/A	N/A	3.258,93
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A